



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento básico inicial dos cargos descritos no Anexo Único desta lei, constantes das Leis Complementares Municipais n.º 038/2011; 087/2019 e Lei Municipal nº1385/2012

Parágrafo único. O valor do vencimento básico inicial para os cargos previstos no *caput* deste artigo será de R\$1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).


Art. 2º. Fica alterado o valor do vencimento básico inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, constantes das Leis Complementares Municipais n.º 038/2011.

Parágrafo único. O valor do vencimento básico inicial para os cargos previstos no *caput* deste artigo será de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

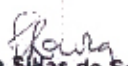
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 17 de janeiro de 2020.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 17/01/2020 a 24/01/2020.


Jeovane Sintas de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Nazareno - MG



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	RS1.039,00
Auxiliar de Saúde Bucal	RS1.039,00
Auxiliar de Serviços Gerais	RS1.039,00
Conselheiro Tutelar	RS1.039,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	RS1.039,00
Gari	RS1.039,00
Instrutor de Música	RS1.039,00
Monitor do Pro-Infância	RS1.039,00
Técnico em Enfermagem	RS1.039,00
Pensionista	RS1.039,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 17/10/2020 a 24/10/2020.

Jeovane Silas de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Nazareno - MG